

**RESSONÂNCIAS DA
ARQUEOLOGIA PREVENTIVA
NO RECONHECIMENTO
DA PROFISSÃO DE
ARQUEÓLOGO***



SURA SOUZA CARMO**, FLÁVIA CRISTINA COSTA VIEIRA***

Resumo: este artigo traça um paralelo geral entre o contexto político e econômico do país relacionado ao crescimento da Arqueologia Preventiva ou Arqueologia por contrato, observando sua influência na consolidação do campo da Arqueologia e na regulamentação da profissão de Arqueólogo (a). Na análise, se apresenta e se discute dados a respeito da quantidade de Portarias de Arqueologia emitidas no país entre os anos de 1992-2019, no intuito de refletir sobre a formação acadêmica de profissionais nestas regiões e os percalços enfrentados pelo IPHAN na gestão desse patrimônio. A metodologia utilizada foi o levantamento quantitativo do número de Portarias de Arqueologia Preventiva nos últimos vinte e sete anos (1992-2019) e a quantidade de cursos de Graduação e Pós-Graduação em Arqueologia existentes no país, a fim de discutir a demanda de profissionais no mercado brasileiro.

Palavras-chave: Arqueologia. Regulamentação. Arqueologia Preventiva. Campo.

A regulamentação da profissão de Arqueólogo por meio da Lei Federal nº 13.653 de 18 de abril de 2018 suscita uma reflexão permanente sobre a Lei nº 3.924, de julho de 1961, a preservação do patrimônio arqueológico e a quantidade de Portarias de Arqueologia Preventiva emitidas no Brasil no contexto político e econômico vigente no país, com o objetivo de compreender

* Recebido em: 24.02.2020. Aprovado: 18.04.2020

** Doutoranda em Museologia e Patrimônio pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Docente adjunta da Graduação em Museologia da Universidade Federal de Sergipe. *E-mail:* suracarmo@yahoo.com.br.

*** Mestranda em Museologia e Patrimônio pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). *E-mail:* flaviacostavieira@gmail.com.

a triangulação: formação acadêmica, Arqueologia Preventiva e Estado – ações realizadas pelo IPHAN. Entendida, por alguns, como um passo determinante do reconhecimento do campo e da profissão, a regulamentação é fruto de uma longa disputa em que o patrimônio e a Arqueologia estão sob ameaça de ações desenvolvimentistas e incertezas políticas.

A Arqueologia Preventiva recebeu denominações sinônimas em diferentes épocas e países, segundo Solange Caldarelli (2017), como arqueologia por salvamento, arqueologia por contrato, gestão de recursos culturais, gestão de recursos arqueológicos, arqueologia comercial e arqueologia aplicada, floresceu no Brasil a partir da construção de hidrelétricas no Brasil durante o regime militar (CALDARELLI, 2017). Paulo Zanettini e Camila Wichers definem a Arqueologia de Salvamento como a “ideia de que todas as evidências arqueológicas de relevância, em uma determinada área, sujeita a intervenções e obras, deveriam ser ‘salvas’ por meio de sua remoção” (ZANETTINI; WICHERS, 2014, p. 240). A Arqueologia Preventiva configurou-se, nas últimas décadas, como um grande mercado de absorção de mão-de-obra qualificada e pelo grande número de bens arqueológicos em instituições museais (COSTA, 2007, 2017; MENDONÇA, 2012).

Desde a sua criação em 1937, o IPHAN é o responsável pela preservação e fiscalização do patrimônio brasileiro, dentre eles o arqueológico, sendo a Lei da Arqueologia, proclamada em 1961, um importante instrumento normativo. A promulgação da Constituição Federal de 1988 consolidou a legislação de proteção ambiental e impulsionou o crescimento da Arqueologia para além da executada estritamente no contexto acadêmico. Merece destaque o fato de que o instrumento que regula a concessão de autorização de pesquisas é a Portaria nº 07, também publicada em 1988. Antes disso, a Resolução CONAMA 001/1986 era o mecanismo utilizado para exigir pesquisas arqueológicas em obras que necessitavam de licença ambiental.

Neste artigo, se evidencia que a Arqueologia Preventiva propiciou um aumento na demanda por arqueólogos culminando na criação de diversos cursos no país e na busca pela consolidação da profissão. De um número restrito de arqueólogos imersos no meio acadêmico, através do fortalecimento da Arqueologia por salvamento, ampliou-se o número de arqueólogos atuando como autônomos e, posteriormente, na criação de empresas especializadas na salvaguarda do patrimônio cultural, especificamente o arqueológico.

De acordo com dados oficiais do CNA (CNA/IPHAN, 2017) durante a década de 1990, logo após a promulgação da Constituição e da publicação da Portaria nº 07, a situação político-econômica instável do país, entre 1992 e 1994, durante o governo de Itamar Franco, refletiu em uma baixa quantidade de investimentos, menos obras e empreendimentos que culminaram em poucas portarias emitidas.

Em 1995, Fernando Henrique Cardoso, ex-Ministro da Fazenda do governo anterior, assumiu a presidência e deu continuidade às medidas ligadas ao Plano Real e ao controle da inflação. Os efeitos foram sentidos na Arqueologia Preventiva em 1997, com o aumento da emissão de Portarias em mais de dez vezes em relação ao ano anterior¹. Ainda assim, entre 1991 a 1999 o número de Portarias para Arqueologia Preventiva não atingiu metade das Portarias totais expedidas, ou seja, a Arqueologia Preventiva tinha uma tímida atuação nesse período, não perfazendo nem mesmo metade do número total de portarias.

Na primeira década dos anos 2000, as Portarias de Arqueologia Preventiva representavam mais da metade da quantidade total emitida, apresentando um cres-

cimento gradativo. A partir deste período, não existe equiparidade entre os tipos de portarias, pois as portarias acadêmicas mantiveram uma média regular enquanto as portarias preventivas cresceram exponencialmente.

A sistematização dos procedimentos necessários para o desenvolvimento de pesquisas arqueológicas, no contexto do licenciamento ambiental, somente foi compatibilizada no ano 2002, por meio da publicação da Portaria nº 230, que normatizava e padronizava etapas (Licença Prévia - LP; Licença de Instalação – LI, Licença de Operação – LO)², intervenções, prazos e critérios para o licenciamento ambiental e tratava dos estudos em arqueologia nas fases de diagnóstico, prospecção, resgate e educação patrimonial. Também fixava os dispositivos para a compatibilização e obtenção de licenças ambientais em áreas de preservação arqueológica (IPHAN, 2004). Nestes termos, a continuidade do crescimento da emissão de portarias ligadas à Arqueologia Preventiva é inteligível, tendo em vista que ela estabeleceu a realização de estudos específicos para cada etapa do licenciamento, sendo necessária uma autorização de pesquisa para cada uma delas. Associado a isso, a conjuntura econômica e social do país proporcionou um crescimento sem precedentes da arqueologia brasileira. Monticelli informa a importância de legislações sobre impacto ambiental ter fortalecido a área da Arqueologia Preventiva:

O grande impulso recebido pela arqueologia em obras, sejam elas civis ou públicas, não aconteceu propriamente pela aceleração da ocorrência de grandes obras (na medida em que estas já estavam sendo implantadas nas últimas décadas de forma cada vez mais intensa), mas se deu por conta da implantação de legislação que regulamenta o impacto ambiental dessas obras, onde se incluiu, em alguns casos, a pesquisa arqueológica (MONTICELLI, 2005, p. 149).

No primeiro mandato de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2007), o ritmo de emissão de Portarias de Arqueologia Preventiva seguiu avançando, ao apresentar um aumento expressivo. Esse aspecto é decorrente tanto do cumprimento da Portaria nº 230/2002 por parte de empreendedores, quanto da própria gestão do período, caracterizada pela baixa inflação e grandes obras de infra-estrutura. Seu segundo mandato (2007-2011) foi marcado por um período de aumento expressivo da quantidade de emissão de Portarias de Arqueologia Preventiva emitidas. Este crescimento foi impulsionado, principalmente, pelo conjunto de medidas que visava à aceleração do ritmo do crescimento da economia nacional, denominado Programa de Aceleração do Crescimento, PAC³, com previsão de execução ao longo dos quatro anos de mandato.

O abrupto crescimento entre 2008 e 2009 chamou atenção do IPHAN, que criou mecanismos eficazes para atender à demanda do mercado e do próprio governo. Para Sibeli Viana e Luis Symanski (2010), a Arqueologia brasileira se expandiu de forma acelerada no século XXI, apresentado como resultado da solidificação da área o aumento do mercado de trabalho associado a um interesse maior da sociedade a respeito do patrimônio cultural do país, relacionado à preservação das diferentes matrizes culturais (VIANA; SYMANSKI, 2010). Neste sentido, para os autores, houve a ampliação do campo de trabalho dos arqueólogos na preservação, investigação, gestão e divulgação do patrimônio (VIANA; SYMANSKI, 2010). O crescimento da Arqueologia, segundo Seda (2014) foi impulsionado pela multiplicação das pesquisas e autorizações, que pôs consigo o meio acadêmico (com abertura de novos cursos em todo o país).

Devido ao crescimento da Arqueologia Preventiva, o destino dos profissionais ligados à Arqueologia passou a ser principalmente canteiros de obras e empreendimentos em todo o país. Diversos pesquisadores apresentaram em pesquisas o cenário do campo da Arqueologia antes ou posterior do crescimento da Arqueologia por Contrato, implicações contratuais e questões relacionadas à gestão de bens musealizados (BRUNO, 1999; CALDARELLI, SANTOS, 2000; CALDARELLI, 2005, 2007, 2008, 2015; FUNARI, 2001; COMERLATO, COSTA, 2007; SANTOS, 2011; CÂNDIDO, 2013; ZANETTINI, WICHERS, 2014; CALDARELLI, CÂNDIDO, 2017, dentre outros). Márcia Bezerra, ao analisar a formação de arqueólogos no Brasil, salientou que antes o destino dos arqueólogos era essencialmente a realização de pesquisa em universidades, museus e centros de pesquisa (BEZERRA, 2008).

Em 2009, por meio do Decreto nº 6.884, o IPHAN criou o Centro Nacional de Arqueologia⁴ (CNA), órgão descentralizado do Departamento de Patrimônio Material de Fiscalização (Depam), caracterizado como uma Unidade Especial e Integrante do Comitê Gestor do instituto e constituindo-se também como uma unidade gestora. Com a criação do PAC 2, em 2010, a emissão de Portarias de Arqueologia Preventiva seguiu em crescimento vertiginoso até o final do governo Lula. Em 2011 Dilma Rousseff deu continuidade às obras do PAC, com crescimento considerável “com uma carteira de cerca de 37 mil empreendimentos e volume de investimentos expressivo”⁵.

Em 2012, novamente reagindo às demandas do governo e do mercado, o IPHAN realizou mudanças em suas diretrizes e no quadro do CNA. Visando a uniformização dos procedimentos adotados pelas Superintendências Regionais foram revogadas orientações sobre o denominado Diagnóstico Arqueológico Não Interventivo⁶. Baseada numa interpretação mais literal do conteúdo da Portaria nº 230/2002, essa mudança incidiu diretamente nos processos de solicitação de Licença Prévia (LP) sem apresentação de projeto ao órgão, o que constituía um descompasso em relação à legislação vigente.

A consequência imediata dessas mudanças foi uma queda da emissão de Portarias de Arqueologia Preventiva em 2012. Em contrapartida, a necessidade de readequação dos projetos em curso, as obras já previstas pelas fases do PAC, para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas foram responsáveis por outro aumento abrupto em 2013.

O aumento quase exponencial da emissão de Portarias de Arqueologia Preventiva acelerou sobremaneira a crescente demanda por profissionais aptos a exercer a profissão. Em 2013 o CNA divulgou o Ofício-Circular nº 001/2013-PRESI/IPHAN de 22/02/2013⁷ com os critérios utilizados na análise dos projetos que requeriam a emissão de Portarias para pesquisas arqueológicas em contextos preventivos e a respeito da formação desejável de profissionais para atuarem na área. Embates a respeito da relevância da licença ambiental e de estudos arqueológicos, como o posicionamento da Procuradoria Federal em relação à Idoneidade Técnico-Científica dos profissionais do campo da Arqueologia, intensificaram a luta em prol da regulamentação da profissão de arqueólogo em 2018.

O ano de 2015 consolidou importantes mudanças nos procedimentos administrativos seguidos pelo IPHAN nos processos de licenciamento ambiental, principalmente com a publicação da Instrução Normativa nº 001 de 2015 que revogou a Portaria nº 230/2002⁸ e pela abertura de um concurso temporário (um ano prorrogável por até quatro anos) responsável pela contratação de 48 (quarenta e oito) arqueólogos para preencherem o quadro técnico do IPHAN nas Superintendências Regionais, Escritó-

rios Técnicos e no CNA. A crise política e econômica pela qual passava Dilma Rousseff em seu segundo mandato, iniciado em 2015, culminou numa queda da emissão de Portarias de Arqueologia Preventiva. Apesar dessa queda, a quantidade ainda se manteve com um número expressivo durante os anos de 2015 e de 2016.

A CONSOLIDAÇÃO DE UM CAMPO

A Arqueologia possui um caminho de séculos na consolidação como campo científico, a prática é longínqua, com diversos profissionais nacionais e estrangeiros atuando no Brasil. Na época da criação da Lei da Arqueologia, em 1961, ainda não existia cursos de Arqueologia no Brasil sendo, segundo Souza (1991), os critérios que definiam um arqueólogo como profissional ou não a vinculação com instituição pública de pesquisa, sobretudo universitária, o critério de maior prestígio. O primeiro curso de formação acadêmica do Brasil foi instalado no Rio de Janeiro, na década de 1970, na Faculdade de Arqueologia e Museologia Marechal Rondon (FAMARO), absorvida pelas Faculdades Integradas Estácio de Sá (Fines), com 206 discentes formados até 1996 (BEZERRA, 2008). A entrada em vigor de uma legislação ambiental mais rigorosa para licenciamento ambiental de empreendimentos no país se configurou numa virada arqueológica no Brasil que teve como consequência a criação de novos cursos de graduação.

A definição de campo e de campo científico utilizada é pautada na desenvolvida por Pierre Bourdieu. Entende-se por campo “um mundo social como os outros, mas que obedece a leis sociais” mais ou menos específico de acordo com a sua autonomia (BOURDIEU, 2004, p. 20). O campo possui “princípios específicos de percepção e de apreciação do mundo natural e social e das representações”, sendo dotado de linguagem própria, a linguagem do campo, que define suas fronteiras e lhe confere “sentido e valor” (BOURDIEU, 2010, p. 22). Campo científico, entendido por Bourdieu como “um espaço em que agentes ou instituições ocupam uma posição adquirida em disputas históricas para obter a autoridade científica” sendo para o autor também um lugar de luta (BOURDIEU, 1983, p. 136) com outros campos.

O crescimento do campo da Arqueologia pode ser observado pelo número de Portarias de Arqueologia Acadêmica e Arqueologia Preventiva emitidas pelo IPHAN, por meio do CNA, e pela abertura dos cursos de graduação e pós-graduação no Brasil nas últimas décadas. Houve, na concepção de Viana e Symansky (2010), nos últimos anos, o reingresso da Arqueologia na educação. Barcelos (2012) salienta que a formação de arqueólogos ocorreu principalmente “em programas de pós-graduação, no Brasil e no exterior” ou em “atividades práticas, através da experiência adquirida diretamente em campo e laboratório, sem necessariamente buscarem o referendado acadêmico” (BARCELOS, 2012, p. 7).

Hoje no Brasil existem 14 cursos de graduação em Arqueologia, cuja maioria está em universidades públicas, criados após o REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) e dispersos em todas as regiões do país. Com vistas a proceder um recorte, foram listados os 12 cursos de graduação em Arqueologia e em Antropologia (com área de concentração/habilitação em Arqueologia), em Universidades Federais e Estaduais, tendo em vista a longevidade dos cursos e da relação ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos. Ainda foram criados

vários cursos de pós-graduação strictu sensu em Arqueologia ou com habilitação além de algumas especializações (Tabela 1).

Tabela 01: Cursos de graduação em Arqueologia em universidades públicas

Região	Local	Designação	Ano
Norte	Universidade Estadual do Amazonas – UEA	Bacharel em Arqueologia	2009/2014 ⁹
	Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA	Bacharel em Arqueologia	2011
	Universidade Federal de Rondônia – UNIR	Bacharel em Arqueologia	2009
Nordeste	Universidade Federal de Pernambuco – UFPE	Bacharel em Arqueologia	2009
	Universidade Federal do Piauí – UFPI	Bacharel em Arqueologia e Conservação de Arte Rupestre	2007
	Universidade Federal de Sergipe – UFS	Bacharel em Arqueologia	2007
	Universidade do Estado da Bahia – UNEB	Bacharel em Arqueologia	2013
	Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF	Bacharel em Arqueologia e Preservação Patrimonial	2004
Sudeste	Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ	Bacharel em Arqueologia	2013
	Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	Bacharel em Antropologia, com Habilitação em Arqueologia	2010
Sul	Universidade Federal de Pelotas – UFPEL	Bacharel em Arqueologia	2019
	Universidade Federal do Rio Grande – FURG	Bacharel em Arqueologia	2008

Fonte: MEC (2019); sites dos cursos de Graduação (2019).

A partir da tabela 01 é possível perceber que a distribuição de cursos de graduação em território nacional é desigual, pois a região Nordeste concentra a maioria dos cursos, enquanto a região Centro-Oeste não possui nenhum curso em instituição pública¹⁰, impactando na disponibilidade de mão-de-obra qualificada na região.

A maioria dos cursos foram criados no REUNI, momento em que também havia um crescimento da Arqueologia Preventiva (Tabela 02).

Tabela 02: Cursos de pós-graduação strictu sensu em Arqueologia (ou com habilitação) no Brasil em instituições públicas

Região	Local	Designação	Ano
Norte	Universidade Federal do Pará - UFPA	Programa de Pós-Graduação em Antropologia PPGA – UFPA (mestrado e doutorado com habilitação em Arqueologia)	2010
Nordeste	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	Programa de Pós-Graduação em Arqueologia PPGArqueologia – UFPE (mestrado e doutorado)	2003/2003
	Universidade Federal de Sergipe - UFS	Programa de Pós-Graduação em Arqueologia PROARQ (mestrado e doutorado)	2011/2013
	Universidade Federal do Piauí - UFPI	Programa de Pós-Graduação em Arqueologia PPGArq – UFPI (mestrado)	2012
	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Patrimônio Cultural PPGap – UFRB (mestrado)	2019
	Universidade do Vale do São Francisco	Programa de Pós-Graduação em Arqueologia PPArq – UNIVASF (mestrado)	2019
Sudeste	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	Programa de Pós-Graduação em Antropologia PPGAN – UFMG (mestrado e doutorado com habilitação em Arqueologia)	2005/2014
	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Programa de Pós-Graduação em Arqueologia do Museu Nacional PPGArq –UFRJ (mestrado e doutorado)	2006
	Universidade de São Paulo	Programa de Pós-Graduação em Arqueologia PPGArq – USP (mestrado e doutorado)	1989

Sul	Universidade Federal de Pelotas	Programa de Pós-Graduação em Antropologia PPGAnt – UFPEL (mestrado e doutorado com habilitação em Arqueologia)	2012
-----	---------------------------------	--	------

Fonte: MEC (2019); sites dos cursos de Graduação (2019).

Em relação a pós-graduação, ocorre desigualdade semelhante à da graduação pois estão concentradas no Nordeste (cinco mestrados e dois doutorados), enquanto na região norte só há um mestrado (Antropologia com habilitação em Arqueologia) e não há nenhum curso na região Centro-Oeste.

Tanto a graduação quanto a pós-graduação em Arqueologia tiveram o seu crescimento vinculado ao aumento da Arqueologia por contrato, sobretudo a partir dos anos 2000. A graduação foi impulsionada no final da primeira década do anos 2000, pelo REUNI e demanda por profissionais.

ARQUEOLOGIA EM TEMPOS DE CRISE

A proposição de um breve esboço geral, a respeito do contexto político-econômico do país em paralelo com a quantidade de Portarias de Arqueologia Preventiva emitidas e o quantitativo de cursos de graduação e pós-graduação ofertados pelo Estado, permite a visualização de um crescimento do campo de atuação do arqueólogo entre o Governo Itamar Franco e Dilma Rousseff – que influenciou na regulamentação da profissão de arqueólogo. Para tanto, propõe-se a análise do número de Portarias emitidas pelo IPHAN ente os anos de 1992 e 2019, período de intensa variação econômica e política no país.

Vale salientar que, por se tratar de uma análise ampla e que utiliza dados quantitativos gerais, este estudo está sujeito às limitações, como generalizações muito amplas, dos detalhes do contexto específico de cada região e do conhecimento profundo de cada curso de graduação e pós-graduação. Os dados, disponíveis nas páginas oficiais do IPHAN e do CNA, permitem um olhar ampliado sobre o mercado de trabalho e demanda no país.

Em 2016 foram emitidas 2.378 permissões de pesquisa, sendo 95,8 % no âmbito da Arqueologia Preventiva, o que deixa bastante evidente que, embora o país já estivesse atravessando uma crise política e econômica, os números ligados à Arqueologia Preventiva ainda eram bastante expressivos e continuavam representando a esmagadora maioria. Merece destaque o fato de que em novembro de 2015 aconteceu o rompimento da barragem em Mariana/MG que, associado à crise política e econômica que o país passou a atravessar em 2016, contribuiu para a queda da quantidade total em relação aos anos anteriores. O rompimento da barragem se tornou a maior calamidade ambiental brasileira e o mais grave acidente da história da mineração mundial, o que fez órgãos ambientais recuarem na crescente emissão de licenças para mineração, entidades nacionais e estrangeiras passaram a cobrar mais rigidez dos órgãos responsáveis, além de acontecer uma retração do mercado financeiro em virtude do crime ambiental e da crise instaurada no país.

A crise política culminou num golpe a democracia brasileira, desembocando no “impeachment” da Presidenta Dilma Rousseff, assim, em 31 de agosto de 2016,

o vice Michel Temer foi empossado presidente. Durante sua gestão em 2017 e 2018 foram emitidas um total de 2.856 portarias, sendo que 96,8% foi concernente à Arqueologia Preventiva, demonstrando um crescimento, que não se deveu a recuperação política do país, mas aos constantes ataques à área ambiental e as constantes tentativas de afrouxamento dessa legislação.

As eleições presidenciais aconteceram em outubro de 2018, chegando ao poder Jair Messias Bolsonaro. Controverso político que, desde sua atuação enquanto parlamentar, já atacava tanto o licenciamento ambiental, quanto à própria arqueologia, rechaçando a atuação de arqueólogos durante trabalhos ligados a arqueologia forense¹¹. Bolsonaro assumiu a presidência em 1º de janeiro de 2019 e desde o início tem minado direitos sociais, grupos vulnerabilidades e políticas ambientais e sociais, tendo, inclusive, atacado diretamente o IPHAN por seu poder de embargar obras¹², ou seja, pela atuação da arqueologia nos projetos de licenciamento ambiental ligados à Arqueologia Preventiva. Durante seu primeiro ano de mandato foram emitidas 2.000 portarias, sendo que 96,95% foram voltadas para Arqueologia Preventiva. Trata-se de uma quantidade inferior aos anos anteriores, contudo, o país continua sob forte crise e cabe mencionar que, em virtude de sua agenda política, o Brasil deixou *ranking* de países mais confiáveis para se investir, causando uma retração do crescimento econômico e menos obras de engenharia foram levadas a cabo nesse cenário.

Na tabela a seguir, é possível observar o quantitativo de portarias gerais e de portarias de Arqueologia Preventiva emitidas ao longo das últimas décadas, sob as diferentes políticas de governo dos distintos dirigentes do país.

Tabela 03: Portarias emitidas de 1992-2019 pelo IPHAN

Período	Gestor	Portarias gerais	Portaria Acadêmica	Portaria Preventiva	N. A. (Não se Aplica)	Intervenção em bem protegido
1992	Fernando Collor de Mello (impeachment)	8	7	1	0	0
1993	Itamar Franco	19	9	6	4	0
1994		5	4	1	0	0
1995	Fernando Henrique Cardoso	5	0	5	0	0
1996		6	1	2	3	0
1997		64	31	21	10	2
1998		40	8	18	11	3
1999		65	22	32	7	4
2000		63	14	37	10	2
2001		117	23	79	11	4
2002		241	31	168	26	16

2003	Luís Inácio Lula da Silva	268	20	215	24	9
2004		335	20	266	39	10
2005		415	21	344	41	9
2006		424	20	351	44	9
2007		524	16	446	51	11
2008		771	17	657	80	17
2009		756	15	651	76	14
2010		982	15	869	85	13
2011	Dilma Rousseff	1.203	24	1075	83	20
2012		948	25	855	56	12
2013		1563	28	1484	21	30
2014		1600	41	1520	19	20
2015		1299	19	1.252	17	11
2016	Dilma Rousseff (impeach- ment) Mi- chel Temer	1079	35	1027	07	10
2017	Michel Temer	1.241	45	1.196	0	0
2018		1615	45	1570	0	0
2019	Jair Messias Bolsonaro	2.000	61	1.939	0	0

Fonte: Portarias de Pesquisas Arqueológicas publicadas no DOU 1991/2020 (CNA/IPHAN).

Caldarelli e Santos (2000) realizam uma crítica ao fato da maioria das pesquisas arqueológicas preventivas no Brasil estarem ligadas à avaliação ambiental de projetos desenvolvimentistas, porque nestes casos a missão dos arqueólogos envolvidos é que a construção do futuro não se faça à custa do passado.

De acordo com André Prous (1992) é possível considerar vestígios arqueológicos quaisquer indícios da presença ou atividade humana em determinado local e, para inserir tais vestígios no contexto ecológico (clima, vegetação, fauna, proximidade da água), é preciso estar atento aos vestígios indiretamente ligados à presença humana e que revelam as condições em que se estava vivendo. Todos os bens de natureza material de valor arqueológico são definidos e protegidos pela Lei n. 3.924 de 1961, sendo considerados bens patrimoniais da União. O Brasil possui mais de 26 mil sítios arqueológicos registrados, de acordo com informações disponibilizadas pelo CNA, e todos estão sob responsabilidade de um reduzido número de profissionais vinculados aos setores de Arqueologia do IPHAN.

De acordo com Cali (2005), esse campo da preservação do patrimônio arqueológico pelo IPHAN é “mais problemático que outros bens (como o arquitetônico e o ambiental), haja vista a maioria dos sítios arqueológicos estarem no subsolo e visível apenas quando em processo de destruição”, neste sentido, “mesmo na situação limite da descoberta fortuita em obras, tanto empresas, prefeituras e até mesmo algumas Universidades não sabem como proceder e a quem pedir ajuda” (CALI, 2005, p. 14). Desse modo, considera que a proteção do patrimônio arqueológico deva ocorrer através de

uma série de instrumentos e ações do Poder Público, e sua promoção contribuiria para a preservação se conscientizasse as pessoas de sua importância. Propõe que a política de gestão do patrimônio arqueológico esteja inserida em políticas de preservação do patrimônio cultural em geral, visando identificar, proteger e promover o patrimônio arqueológico. O Estado parece não conseguir acompanhar, através da contratação de pessoal qualificado, o crescimento do patrimônio arqueológico brasileiro, sendo o IPHAN um órgão ainda com predominância de arquitetos (CHUVA, 2009; 2012).

O ponto que se deseja ressaltar tem a ver com a postura do Estado em relação ao patrimônio arqueológico, e não somente com a postura do IPHAN. Contudo o modelo de atuação, tal qual nos moldes atuais, é falho no que diz respeito a sua execução num país com as dimensões continentais como o Brasil.

Se compararmos a situação do Brasil com aquela do mundo capitalista desenvolvido, devemos salientar as diferenças. Embora contratos em arqueologia sejam monitorados de perto na maioria dos países ocidentais, no Brasil o estado é ainda incapaz de controlar totalmente as tentativas capitalistas e as ações de resgate patrimonial (FUNARI; ROBRAHN-GONZALES, 2008, p. 21).

Há uma ausência ou pouca utilização da arqueologia como possibilidade explicativa, carecendo de um elo aparente entre a noção de identidade cultural, proposta por vários intelectuais, e o passado pré-colonial. Para Carneiro (2009), a sociedade brasileira é interpretada a partir de diferentes perspectivas, tais como a História, a Sociologia, a Antropologia, dentre outras, que produziram o que ela denomina como um corpus explicativo sobre as bases constitutivas da nossa nação em relação à sua história cultural. Segundo a autora, o abandono desse passado pré-colonial é justificado pelo projeto expansionista utilizado pelos colonizadores europeus desde sua chegada. Os profissionais da Arqueologia podem participar no fortalecimento da noção de identidade cultural a partir de diversas atribuições, previstas na promulgação da regulamentação da profissão como:

I - planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de pesquisa arqueológica; II - identificar, registrar, prospectar e escavar sítios arqueológicos, bem como proceder ao seu levantamento; III - executar serviços de análise, classificação, interpretação e informação científicas de interesse arqueológico; IV - zelar pelo bom cumprimento da legislação que trata das atividades de Arqueologia no País; V - chefiar, supervisionar e administrar os setores de Arqueologia nas instituições governamentais da Administração Pública direta e indireta, bem como em órgãos particulares; VI - prestar serviços de consultoria e assessoramento na área de Arqueologia; VII - realizar perícias destinadas a apurar o valor científico e cultural de bens de interesse arqueológico, assim como sua autenticidade; VIII - orientar, supervisionar e executar programas de formação, aperfeiçoamento e especialização de pessoas habilitadas na área de Arqueologia; IX - orientar a realização, na área de Arqueologia, de seminários, colóquios, concursos e exposições de âmbito nacional ou internacional, fazendo-se neles representar; de Arqueologia; XI - coordenar, supervisionar e chefiar projetos e programas na área de Arqueologia (BRASIL, 2018).

A relação entre coleta/trabalho de campo, pesquisa, gestão e extroversão do patrimônio arqueológico é um fio que não pode ser rompido pela ausência de pessoal

contratado – pelo Estado ou pela iniciativa privada – pois desencadeia problemas na comunicação dos bens arqueológicos. A regulamentação da profissão reforça que os arqueólogos possuem um vasto campo de atuação e que devem estar presentes nas diferentes etapas da descoberta, preservação e extroversão do patrimônio arqueológico.

Ao refletir sobre o campo da Arqueologia, Penin (2010) afirma que a “arqueologia é ciência, mas também é patrimônio, o que lhe reduz a autonomia em relação ao campo patrimonial”, refletindo que a arqueologia “negocia os significados de seus resultados com as comunidades, o que também afeta sua autonomia; e a arqueologia depende em grande parte de recursos que vai buscar no mercado, através da prestação de serviços, o que igualmente lhe limita a autonomia” (PENIN, 2010, p. 75). Assim a regulamentação esteve, durante muitos anos, atrelada a postura de reconhecimento ou não do Estado da importância do campo.

Em tempos de incerteza política, observar o número de portarias emitidas nos últimos anos é uma questão delicada, pois o Estado brasileiro, com uma grande quantidade de sítios registrados, deve arrazoar se está sendo eficaz a salvaguarda e proteção do patrimônio ou se está favorecendo a manutenção do desconhecimento dos vestígios do passado colonial e pré-colonial e, em última instância, até mesmo a destruição destes em favor de obras e empreendimentos que acontecem sem que seja possível acompanhar e fiscalizar de modo satisfatório os trabalhos de Arqueologia Preventiva. Se ocorre de modo satisfatório, o conhecimento produzido se restringe à relatórios protocolados no IPHAN, não sendo divulgados para a grande maioria da população sem a linguagem específica do campo, ou seja, um trabalho de divulgação científica sem o uso excessivo de termos técnicos.

De acordo com Monticelli (2005) há um descompasso entre o ritmo da emissão de portarias e os resultados científicos das intervenções arqueológicas. A produção do conhecimento é uma oportunidade de engajamento da prática científica para demonstrar a importância dos sítios arqueológicos.

A constatação do despreparo da máquina estatal para compreender a importância dos bens arqueológicos é sintomática, na medida em que se tem clareza das ações do Estado, se percebe como sua ação é contraditória, tendo em vista que ele é o protetor e, ao mesmo tempo, atua dificultando a proteção e salvaguarda do patrimônio arqueológico, nos últimos anos. Cabe ao Estado não apenas fiscalizar, mas promover ações que deem visibilidade a este patrimônio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta de traçar um paralelo geral entre o contexto político e econômico do país, relacionada ao crescimento da Arqueologia Preventiva, e como isso reverberou na regulamentação da profissão de Arqueólogo (a) se apresenta como uma abordagem do campo a partir da análise do crescimento e expansão que ele experimentou ao longo dos anos do Brasil. A polarização entre arqueólogos autônomos e empresas e profissionais do meio acadêmico, envolvidos em projetos de Arqueologia Preventiva, salientado por Zanettini e Wichers (2014), não pode ser descrita como dicotômica ou mesmo como formas discordantes de se fazer arqueologia.

Críticas são realizadas às empresas em comparação aos projetos desenvolvidos por universidades quanto ao “pouco incentivo à produção de conhecimento”,

sendo a pesquisa arqueológica em empreendimentos “negociada” entre “empreendedor e arqueólogo empresário” (PEREIRA, 2009, p. 179). Tais considerações podem enfraquecer o campo de atuação dos profissionais em meio à recente regulamentação da profissão, e essa discussão poderia minar a atuação dos profissionais que diariamente precisam lidar com o desconhecimento da população em geral, em relação à riqueza arqueológica do país, e aos crescentes ataques sofridos no campo do licenciamento ambiental, tanto por empresários, quanto por políticos interessados em implantar empreendimentos às custas de um progresso desenvolvimentista e desinteressado no patrimônio cultural local, regional, nacional. Refletir a respeito da quantidade de Portarias emitidas é colocar em perspectiva o modelo de funcionamento do gerenciamento do patrimônio arqueológico e, acima de tudo, inserir na pauta da profissão recém regulamentada essa discussão, de maneira que os profissionais que atuam diretamente nas frentes de trabalho por todo o país tenham um espaço de proposição de novas formas ou modelos de gestão.

Neves (2015) propõe que, de forma análoga à Antropologia produzida no Brasil, a Arqueologia busque um modelo de atuação baseado em sua realidade, que atenda de fato às suas necessidades e que seja condizente com a quantidade de sítios arqueológicos já registrados. No final da década de 1970, alguns antropólogos notaram que cada região etnográfica do mundo imprimiu suas características na história da teoria antropológica. Nestes termos, os antropólogos que trabalhavam no contexto de populações inseridas no território brasileiro notaram que lançavam mão de terminologias e categorias analíticas de contextos alóctones e que, muitas vezes, essas não se encaixavam perfeitamente aos contextos de populações e comunidades daqui. O momento de insatisfação impulsionou a reflexão e a produção de uma antropologia mais alinhada às situações que encontravam em campo.

Transpor o saldo benéfico dessa experiência para o contexto da Arqueologia, sobretudo para a gestão do patrimônio arqueológico, logicamente implica em diversas ressalvas, contudo lança nova luz sobre as questões levantadas e possibilita pensar em novas alternativas para solucionar antigas questões. Existem diversos modelos de administração, desde os que restringem a Arqueologia a uma atividade somente do Estado, até o compartilhamento da atividade entre iniciativa privada e Estado, onde este último também realiza pesquisas, além de fiscalizar e acompanhar. Nestes termos, é factível pensar num modelo de gestão compartilhado, com um corpo técnico mais volumoso e efetivo¹³, com autonomia para realizar pesquisas pelo Estado, por exemplo; mas esta é apenas uma, das inúmeras possibilidades que podem ser pensadas e estruturadas em conjunto com os arqueólogos e arqueólogas de todo o país.

Dessa forma, o olhar para si, para dentro do campo é uma ação de constante aprendizado da atuação da profissão. Se a uma década atrás Loredana Ribeiro (2010) salientou, em artigo, os percalços enfrentados pela Arqueologia por não saber quem são e quantos são os arqueólogos brasileiros, hoje, com a regulamentação da profissão, se caminha para uma maior organização interna e de credibilidade da Arqueologia por Contrato, que percorre distantes rincões do país e populariza a Arqueologia.

RESONANCES OF PREVENTIVE ARCHEOLOGY IN THE RECOGNITION OF THE ARCHEOLOGIST PROFESSION

Abstract: this article traces a general parallel between the political and economic context of the country related to the growth of Preventive Archeology or Archeology by contract, observing its influence in the consolidation of the field of Archeology and in the regulation of the profession of Archeologist (a). In the analysis, data are presented and discussed regarding the number of Archeology Ordinances issued in the country between 1992-2019, in order to reflect on the academic training of professionals in these regions and the problems faced by IPHAN in the management of this heritage. The methodology used was the quantitative survey of the number of Ordinances of Preventive Archeology in the last twenty-seven years (1992-2019) and the number of Undergraduate and Postgraduate courses in Archeology in the country, in order to discuss the demand for professionals in the Brazilian market.

Keywords: Archeology. Regulation. Preventive Archeology. Field.

Notas

- 1 Todos os dados referentes ao número de Portarias foram retirados da base de Portarias de Pesquisas Arqueológicas Publicadas no DOU - 1991 a 2020. (CNA/IPHAN)
- 2 O Decreto federal n. 99.274, no artigo 19, define que o poder público que expede as diferentes licenças definidas como: Art. 19 – O Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças: I. - Licença Prévia (LP), na fase preliminar do planejamento de atividade, contendo requisitos básicos a serem atendidos nas fases de localização, instalação e operação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso do solo; II. - Licença de Instalação (LI), autorizando o início da implantação, de acordo com as especificações constantes do Projeto Executivo aprovado; III. - Licença de Operação (LO), autorizando, após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle de poluição, de acordo com o previsto nas Licenças Prévia e de Instalação.
- 3 Criado em 2007 o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) promoveu o planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética, possuindo papel preponderante no desenvolvimento acelerado e sustentável do Brasil. O PAC foi decisivo no aumento da oferta de empregos e na geração de renda, elevando o investimento público e privado em obras fundamentais. Para mais informações consultar: <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac> (Acessado em 25 de maio de 2017).
- 4 De acordo com o Relatório de Gestão, o CNA tem como objetivo proteger e difundir o patrimônio arqueológico brasileiro, a partir de ações de acatamento, permissão e fiscalização de pesquisas arqueológicas e implementação de socialização (extroversão) do patrimônio arqueológico. Ver em: IPHAN, Relatório de Gestão, 2012.
- 5 Ver em: <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac>. Acesso em: 25 nov. 2019.
- 6 Maiores informações em: Memorando Circular nº 14/2012/CNA/DEPAM de 11/12/2012.
- 7 Ver em: Ofício-Circular nº 001/2013-PRESI/IPHAN de 22/02/2013.
- 8 Até então considerada um dos principais instrumentos legais que se debruçava sobre a pesquisa arqueológica no contexto do licenciamento ambiental, a Portaria nº 230/2002 foi substituída com o intuito de aperfeiçoar, atualizar e agilizar a execução dos projetos no âmbito do licenciamento ambiental. Alvo de fortes críticas por parte das empresas e profissionais de arqueologia, a IN nº

- 001/2015 estabeleceu uma classificação tipológica para os empreendimentos, de modo a flexibilizar e, em alguns casos, excluir a obrigatoriedade de execução da pesquisa arqueológica preventiva em obras que eram contempladas pela portaria anterior.
- 9 Curso Tecnólogo em Arqueologia, campus Iranduba aberto em 2009. Cursos bacharelado dos *campus* de Manacapuru e Manaus em funcionamento desde 2014.
 - 10 Apenas um curso em uma instituição particular: graduação em Arqueologia na Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), Goiânia-GO.
 - 11 “Durante sua atuação parlamentar, Bolsonaro criticava as buscas pelos desaparecidos. Posou ao lado de cartaz sobre as buscas na região do Araguaia que dizia: “Quem procura osso é cachorro”. Fonte: <https://diariodopoder.com.br/bolsonaro-impede-trabalho-de-equipes-tecnicas-em-ossadas-de-perus/>. Acesso em: 03 fev. 2020.
 - 12 “Ali na cultura tem um tal de Iphan”, disse o presidente em evento promovido nesta quarta-feira (18) pela bancada evangélica, em Brasília. O órgão “tem o poder de embargar obras em qualquer lugar do Brasil”, continuou Bolsonaro. “Embargar pra quê? Embargar pra quê?”. Nesse momento, a plateia, formada por parlamentares e lideranças evangélicas, vibrou”. Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/12/bolsonaro-critica-o-tal-de-iphan-em-evento-da-bancada-evangelica.shtml> Acesso em: 03 fev. 2020.
 - 13 Cabe mencionar a abertura de concurso para servidores efetivos do IPHAN através do edital nº 1- IPHAN, de 11 de junho de 2018.

Referências

- BARCELOS, Arthur H. F. Arqueologia e patrimônio no Brasil: um dilema inacabado. *Revista Tempos Acadêmicos* (Dossiê Arqueologia Histórica), Criciúma (SC), n. 10, p. 4-25, 2012.
- BEZERRA, Márcia. Bicho de nove cabeças: os cursos de graduação e a formação de arqueólogos no Brasil. *Revista de Arqueologia*, Belém, v. 21, n. 2, p. 136-154, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. O campo científico. In: ORTIZ, Renato. *Sociologia*. São Paulo: Ática, 1983.
- BOURDIEU, Pierre. *Os usos sociais da ciência*. Por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: UNESP, 2004.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. Introdução, organização e seleção de Sergio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 2010. (Coleção Estudos).
- BRASIL. Lei nº 13.653 de 18 de abril de 2018.
- BRASIL. Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986. Diário Oficial [da] União, 23 jan. 1986.

BRASIL. Portaria nº 230, de 17 de dezembro de 2002. Diário Oficial [da] União, 18 dez. 2002.

BRUNO, M. Cristina O. Musealização da Arqueologia: um estudo de modelos para o Projeto Paranapanema. *Cadernos de Sociomuseologia*, Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, v.1, n. 27, 1999.

CALDARELLI, Solange Bezerra; SANTOS, Maria do Carmo Monteiro dos. Arqueologia de contrato no Brasil. *Revista USP: Dossiê Antes de Cabral*, São Paulo, n. 44, p. 52-73, 2000.

CALDARELLI, Solange Bezerra. Problemáticas arqueológicas inéditas advindas de projetos de contrato: o caso do alto e médio vale do Paraíba paulista. *Revista do CEPA*, Santa Cruz do Sul (UNISC), v. 29, n. 41, p. 7-33, 2005.

CALDARELLI, Solange Bezerra. Arqueologia Preventiva e Licenciamento Ambiental de Projetos no Brasil. *Praxis Archeologica, Revista Electrónica de Teoria, Método e Política da Arqueologia*, Lisboa: Associação Profissional de Arqueólogos, n. 04, p. 21-26, 2007.

CALDARELLI, Solange Bezerra. Arqueologia em Grandes Empreendimentos: a importância e o desafio de manter um controle de qualidade científica. *Cadernos do LEPAARQ – Textos de Arqueologia, Antropologia e Patrimônio*, Pelotas (UFPEL), v. 9, n. 10, p. 35-63, 2008.

CALDARELLI, Solange Bezerra. Arqueologia Preventiva: uma disciplina na confluência da Arqueologia Pública e da Avaliação Ambiental. *Habitus*, Goiânia, v. 13, n. 1, p. 239-256, 2015.

CALDARELLI, Solange Bezerra; CÂNDIDO, Manuelina Maria Duarte. Desafios da arqueologia preventiva: como gerir e socializar o imenso volume de materiais e documentos por ela produzidos? *Arqueologia Pública*, Campinas- SP, v. 11, n. 2, p. 186 -214, nov. 2017.

CALDERÓN DE LA VARA, V.; JÁCOME, Y.; SOARES, I. *Relatório do Projeto Sobradinho de Salvamento Arqueológico*, Salvador, Convênio CHESF/A.A.P.H.BA, 1977.

CALI, Plácido. *Políticas municipais de gestão do patrimônio arqueológico*. Tese (Doutorado em Arqueologia) - Universidade de São Paulo. USP, São Paulo, 2005.

DUARTE CÂNDIDO, Manuelina Maria. Gestão do patrimônio arqueológico no centro-oeste: contribuições para a Rede de Museus e Acervos de Arqueologia e Etnologia (REMAAE). *Revista de Arqueologia da Sociedade de Arqueologia Brasileira-SAB*, v. 26, n. 02, p. 132-140, 2014.

CARNEIRO, Carla Gibertoni. *Ações educacionais no contexto da arqueologia preventiva: uma proposta para a Amazônia*. Tese (Doutorado em Arqueologia) - Universidade de São Paulo. USP, São Paulo, 2009.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. Por uma História da noção de patrimônio cultural no Brasil. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 34, p. 147-166, 2012.

COMERLATO, Fabiana; COSTA, Carlos Alberto Santos. Sugestões para educação patrimonial em arqueologia por contrato. *Canindé: Revista do Museu de Arqueologia de Xingó, Xingó*, n. 9, p. 195-200, 2007.

COSTA, Carlos Alberto Santos. A legalidade de um equívoco: acerca dos processos legais para a guarda de materiais arqueológicos em instituições museais. *Anais... XIV Congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira, Florianópolis*, 2007.

COSTA, Carlos Alberto Santos. Um grito de sobrevivência: agenciamento das bases jurídico-legais de endosso institucional para a guarda e pesquisa de acervos arqueológicos e a militância político-acadêmica das comunidades arqueológica e museológica. *Rev. Arqueologia Pública*, Campinas (SP), v. 11, n. 2, p. 215-253, nov. 2017.

CNA/IPHAN. *Portarias de Pesquisas Arqueológicas Publicadas no DOU - 1991 a 2020*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/cna/pagina/detalhes/1375/>. Acesso em: 10 fev. 2020.

FUNARI, Pedro Paulo; ROBRAHN-GONZÁLEZ, Érika M. Ética, capitalismo e arqueologia pública no Brasil. *História*, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, v. 27, n. 2, p.13-30, 2008.

IBGE. *Divisão Regional do Brasil*. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default_div_int_int.shtm?c=1. Acesso em: 10 abr. 2019.

IPHAN. *Relatório de Gestão 2012*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Relat%C3%B3rio%20de%20Gest%C3%A3o%202012.pdf>. Acesso em: 10 abril 2019.

IPHAN. *Banco de Portarias do IPHAN*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/sgpa/?consulta=bpa>. Acesso em: 10 abr. 2019.

IPHAN. *Cartas Patrimoniais*. 3. ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

IPHAN. *Política de preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro completa 80 anos*. 2017a. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/80anos/noticias/detalhes/3949/politica-de-preservacao-do-patrimonio-cultural-brasileiro-completa-80-anos>. Acesso em: 10 abr. 2019.

IPHAN. *Atlas Arqueológico*. 2017b. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/cna/pagina/detalhes/1334/>. Acesso em: 10 abr. 2019.

MENDONÇA, Elizabete de Castro. Musealização do patrimônio arqueológico em Sergipe: um estudo sobre endosso institucional e gestão de acervos coletados. *Anais... XIII Encontro nacional de pesquisa em ciência da informação*, v. 13. Rio de Janeiro: Associação Nacional de Ciência da Informação / Fundação Oswaldo Cruz, 2012.

MONTICELLI, Gislene. *Arqueologia em obras de engenharia no Brasil: Uma crítica aos contextos*. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. PUC-RS, Porto Alegre, 2005.

NEVES, Eduardo Góes. Existe algo que se possa chamar de “arqueologia brasileira”? *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 29, n. 83, p. 7-17, 2015.

PENIN, André. *Academia, Contrato e Patrimônio: visões distintas da mesma disciplina*. Tese (Doutorado em Arqueologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, 2010.

PEREIRA, Edithe. O Museu Goeldi e a pesquisa arqueológica: um panorama dos últimos dezessete anos (1991-2008). *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, Belém, v. 4, n. 1, p.171-190, 2009.

PROUS, Andre. *Arqueologia Brasileira*. Brasília: Ed. UnB, 1992.

RIBEIRO, Loredana. Auto-regulação da arqueologia brasileira: Responsabilização, credibilidade e fortalecimento profissional. *Jornal Arqueologia em Debate*, v. 1, n. 1, n/p, mar. 2010.

SANTOS, Maria do Carmo Mattos Monteiro dos. *Musealização em projetos de arqueologia consultiva: perspectivas patrimoniais para a Estrada de Ferro Carajás (MA/PA)*. Tese (Doutorado em Museologia) - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, Portugal, 2011.

SEDA, Paulo. A Graduação em Arqueologia da UERJ - Um curso em construção. *Habitus*, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 221-238, jul./dez. 2014.

SEDA, P.; BEZERRA DE ALMEIDA, M. 2001 O Curso de Graduação em Arqueologia da UNESA e a Formação de Arqueólogos no Brasil. *Anais*, IX Congresso da SAB. Rio de Janeiro: SAB, 1997. CD-ROM.

SIMIELLI, Maria Elena. *GEOATLAS*. São Paulo: Ed. Ática. 2010.

SOUZA, Alfredo M. de. História da Arqueologia Brasileira. *Antropologia*, Instituto Anchieta de Pesquisas, v. 1, n. 46, p. 11-157, 1991.

VIANA, Sibeli; SYMANSKI, Luís Cláudio. O (re) ingresso da Arqueologia no Ministério da Educação. *Jornal Arqueologia em Debate*, v. 1, n. 1, mar. 2010. Disponível em: <http://www.sabnet.com.br/jornal/component/content/article/1-temas-em-debate/70-o-re-ingresso-da-arqueologia-no-ministerio-da-educacao>. Acesso em: 10 maio 2019.

ZANETTINI, Paulo; WICHERS, Camila A. de Moraes. Arqueologia Preventiva e o ensino de Arqueologia no Brasil. *Habitus*, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 239-256, jul./dez. 2014.